



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 084, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

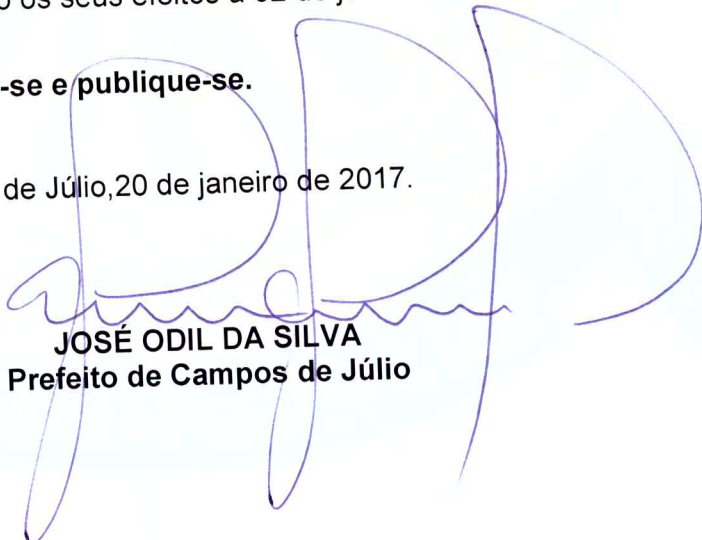
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **JOSIANE DE SOUZA BEZERRA**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Técnico em Enfermagem, através da Portaria nº. 282/2008, pelo prazo de 120 dias, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 20 de janeiro de 2017.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio